



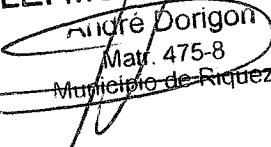
DECRETO N.º 3336, DE 25/09/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 2058/2017, realizada pelo Pregão n.º 35/2017 emitida em 28/08/17, tendo como objeto a Aquisição de peças e serviços destinados a reposição em frota de ônibus escolares do Dpto. Educação."

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 25/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Mat. 475-8  
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 35/2017 de 28/08/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP	1	Peças e serviços destinadas a recuperação do motor do Micro-Ônibus placas MLL 5669	1,00	11.500,00	11.500,00

Fornecedor	Total Geral
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP	11.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 25/09/17.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademair Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 25/09/17.